



TA - 003/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 086/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **O UNIVERSITÁRIO – RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 16xxx88 – SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx – SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **O UNIVERSITÁRIO – RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QUADRA SOF SUL, Quadra 09, Conjunto B, Lotes 01/03/04, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.215-247, inscrita no CNPJ sob o nº 01.646.611/0001-74, neste ato representada por seu sócio administrador **In Loon Gomes Lim**, brasileiro, casado, empresário, RG nº x963xx – SSP/DF, CPF nº xxx.408.441-xx, residente e domiciliado em Brasília/DF, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 086/2025, conforme Processos SEI nº 202500058006148 e 202500058008910, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando a autorização da Diretoria de Unidades Socioassistenciais e da Diretoria Administrativa/Financeira da OVG, através do Despacho nº 6/2026 – OVG/DIUNIS (84686097) e Despacho nº 13/2026 – OVG/DIAF (84602396), para formalização de Termo Aditivo em que será acrescentado o valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) referente a transferência de 68.400 (sessenta e oito mil e quatrocentas) refeições/marmitas, do Restaurante do Bem da Unidade Goiânia-Centro para o Centro da Juventude Tecendo o Futuro (CJTF), com a gratuidade do valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) para os usuários do Programa Juventude Tecendo o Futuro, temos a seguinte estimativa:

- **Janeiro/2026:** 200 (duzentas) marmitas/dia;
- **Fevereiro a Junho/2026:** 300 (trezentas) marmitas/dia;
- **Julho/2026:** 200 (duzentas) marmitas/dia;
- **Agosto a Novembro/2026:** 300 (trezentas) marmitas/dia;
- **Dezembro/2026:** 200 (duzentas) marmitas/dia.

\* O valor total do CPS-CF 086/2025 é de R\$ 12.867.120,00 (doze milhões oitocentos e sessenta e sete mil cento e vinte reais). Logo, o acréscimo de valor no montante de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) será de aproximadamente 1,06% (um vírgula zero seis por cento);

\* As despesas e custos dos vasilhames dos marmitex serão da Contratada. A logística e transporte para transferências destas refeições serão às expensas da Contratante.

Considerando que o saldo/quantitativo de refeições do Contrato em epígrafe permanecerá o mesmo, quer seja, não sofrerá qualquer impacto/alteração.

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 8/2025 (84831676).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 086/2025, em suas “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” e “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

(...)

1.6. *Da mesma forma, sem impactar nos saldos/quantitativos de refeições acima descritos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2,00 (dois reais), que seria pago pelo comensal, por cada refeição fornecida aos usuários do Programa Juventude Tecendo o Futuro, visando garantir a gratuidade a essa parcela da população, conforme demanda, em conformidade com o 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD, com a estimativa de até 68.400 (sessenta e oito mil e quatrocentas) refeições/marmitas que serão disponibilizadas para doações, até o final do ano de 2026.”*

#### **“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**

(...)

5.7. *Da mesma forma, sem impactar nos saldos/quantitativos de refeições acima descritos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2,00 (dois reais), que seria pago pelo comensal, por cada refeição fornecida aos usuários do Programa Juventude Tecendo o Futuro, visando garantir a gratuidade a essa parcela da população, conforme demanda, em conformidade com o 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD, com a estimativa de até 68.400 (sessenta e oito mil e quatrocentas) refeições/marmitas que serão disponibilizadas para doações, até o final do ano de 2026, no valor total estimado de até R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), a ser pago com o centro de custo 'Programa Juventude Tecendo o Futuro – PJTF/PROTEGE'.”*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

ADRYANNA LEONOR  Assinado de forma digital por  
ADRYANNA LEONOR MELO DE  
MELO DE OLIVEIRA  
CAIADO:42322944149  
Dados: 2026.01.13 14:49:05  
-03'00'

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

JARMUND NASSER  Assinado de forma digital por JARMUND  
NASSER JUNIOR:34188347104  
Dados: 2026.01.13 10:51:14 -03'00'

**Jarmund Nasser Júnior**  
Diretor Administrativo e Financeiro – OVG

Documento assinado digitalmente

**gov.br** IN LOON GOMES LIM  
Data: 13/01/2026 10:18:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTINUIDADE

GOIÂNIA, 12 de janeiro de 2026.

ASSESSORIA JURÍDICA  
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202500058008910



SEI 84837256